TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2020

Prezado(a):
MAICON FREITAG
Edital nº 002/2020
Concurso Público nº 001/2020
Inscrição nº 0101

Nos termos do art. 5° e seguintes do Estatuto do Servidor Público do Município de Ipira, Instrução Normativa nº TC-11/2011 do Tribunal de Contas de Santa Catarina, Parecer nº 002/2012 do Sistema de Controle Interno – SCI, de acordo com sua respectiva classificação obtida Edital de Concurso Publico nº 002/2020, de 13 de abril de 2020, para que possa ser providenciado o ato de nomeação e conseqüente posse no Cargo Efetivo de Motorista - 40h, viemos à presença de Vossa Senhoria, a fim de CONVOCÁ-LO, para que no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, nos termos do inciso XI e seus respectivos itens 11.1 a 11.7 e nos termos do inciso XIII e seus respectivos itens 13.1 a 13.7 do Edital 002/2020, apresente os documentos a seguir relacionados trazendo consigo **cópias** juntamente com as originais da seguinte documentação:

- 1. laudo de inspeção de saúde, procedida por órgão médico oficial;
- 2. comprovação de nacionalidade brasileira;
- 3. Certidão de antecedentes criminais eleitorais, quanto ao gozo dos direitos Políticos;
- 4. quitação com as obrigações militares, quando for o caso;
- 5. quitação com as obrigações eleitorais;
- 6. idade mínima de 18 anos;
- 7. declaração de BENS E FONTES DE RENDAS;
- 8. declaração de não-acumulação de cargo, função, emprego ou percepção de proventos;
- 9. declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação vigente;
- 10. dados pessoais:
 - a) cópia Carteira de Identidade;
 - b) cópia do CPF;
 - c) cópia da certidão de casamento/nascimento;
 - d) cópia da certidão de nascimento dos filhos;
 - e) cópia da Carteira Profissional e PIS/PASEP;
 - f) cópia do Título de Eleitor;
 - g) cópia da tipagem sangüínea;
 - h) cópia do comprovante de escolaridade;
 - i) cópia de comprovante endereço completo;
 - i) no do fone ou e-mail;
 - k) número da conta corrente no Banco do Brasil, Sicredi ou Sicoob de Ipira;
 - 1) Carteira Nacional de Habilitação quando o cargo exigir;
 - m) Para os demais profissionais: Carteira de Identidade Profissional do respectivo órgão da categoria e comprovante de quitação da anuidade, junto a este Conselho; e
 - n) 01 foto 3X4.

Advertimos que a nomeação e posse do candidato aprovado e convocado, fica sujeito a apresentação da documentação supra citada, dentro do prazo estabelecido, sob a pena de ficar re-classificado para o último lugar da lista de classificação e permanecendo a inadimplência a consequente desclassificação.

Ipira (SC), 28 de dezembro de 2020.

	EMERSON ARI REICHERT
	Prefeito Municipal
Visto em,//	_